



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Gestão Aquisições, Material e Patrimônio
Seção de Análise e Aquisições

PROCESSO N.º 11.949/2019

SEBLIM

Trata o presente PAD do pedido da Seção de Biblioteca e Memória para aquisição Biblioteca Digital Proview da Editora Revista dos Tribunais, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência (doc. nº 163035/2019). Os autos chegaram a esta Seção visando análise e complementação da instrução.

Salientamos que o referido Produto é de exclusiva comercialização da EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA. A aludida editora encaminhou declaração emitida pela Associação das Empresas de Tecnologia da Informação – Regional São Paulo– (ASSESPRO) atestando esta exclusividade (doc. nº 169935/2019). Esta Seção providenciou a confirmação da autenticidade dessa declaração junto ao site: <http://www.documentoeletronico.com.br/validar-documentos.asp>, mediante utilização do código Passcode, constante no aludido documento (doc. nº 170013/2019).

Consta anexada aos autos proposta comercial para esta aquisição no valor de **R\$ 31.146,60 (trinta e um mil cento e quarenta e seis reais, doc. nº 163037/2019)** com validade até o dia 15/09/2019.

Por tratar-se de uma inexigibilidade, buscamos junto a Editora contratos com outros órgãos públicos para que pudéssemos verificar se o preço apresentado acima vem sendo o comumente praticado no mercado (doc. nº 166540/2019). Recebemos três notas fiscais que demonstram valores acordados com diferentes órgãos (docs. nºs 169952/2019, 169962/2019 e 170019/2019).

Após análises das notas recebidas, observamos que o valor constante na proposta de preço apresentada pela citada empresa é habitualmente cobrado no mercado. Visando melhor entendimento, elaboramos a tabela abaixo:

Assinatura da Biblioteca Digital ProView (Revista dos Tribunais)

CLIENTE (UF)	VALOR CONTRATADO R\$
DP - PARANÁ	31.092,46
PGE - CAMPO GRANDE	33.033,35
TRE - AMAZONAS	33.000,00
TRE- BAHIA	31.146,60



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral da Bahia
Secretaria de Gestão Administrativa
Coordenadoria de Gestão Aquisições, Material e Patrimônio
Seção de Análise e Aquisições

Por fim, informamos que a acenada empresa encontra-se com as documentações fiscais regulares, possibilitando assim a contratação com a administração pública (doc. nº 170119/2019). Feitas as devidas anotações, encaminhamos o presente PAD para as demais providências relativas ao pedido.

À COMAP

Em 20 de agosto de 2019.

Ana Paula S. de Oliveira Pereira

Técnica Judiciária

De acordo,

Em 20 de agosto de 2019.

Marconni Rodrigues de A. Santos

Chefe da Seção de Análises e Aquisições